

Barcarena, 16 de abril de 2019.

Ofício nº 311/2019 – GS/SEMUSB

A sua Excelência o Senhor

Antônio Carlos Vilça

Prefeito Municipal de Barcarena

Senhor Prefeito,



Venho através deste, solicitar de V. Ex.^a, autorização para realização de Processo Licitatório destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGENS DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE EM TRAVESSIA DE BALSAS NO TRECHO BARCARENA/BELÉM/BARCARENA**, a fim de atender demandas de viagens da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de manter os serviços oferecidos por esta secretaria sem que os pacientes envolvidos possam ser penalizados quanto a seus tratamentos, procedimentos e/ou acompanhamento feito na capital do estado. Esses pacientes tem o transporte garantido pela SEMUSB, no entanto, ele era feito por via rodoviária. Com o acidente ocorrido na ponte da Alça Viária o transporte oferecido ficou comprometido.

O Município de Barcarena hoje conta com atendimentos em várias áreas da saúde, onde muitos desses atendimentos garantidos a seus munícipes são feitos na capital do estado onde podemos citar alguns deles como: Pacientes Internados em nossas unidades com consultas, exames ou avaliações marcadas em Belém através do Setor de Regulação da SEMUSB, envio semanal de exames do Teste do Pezinho, coletas de material do CTA – DST Aids e envio de Biópsias Cirúrgicas para análise em laboratório da capital, envio de coleta de amostra de água potável para análise de compatibilidade no Laboratório Central – LACEN, Consultas ou acompanhamento de pacientes acometido pela Doença de Chagas feito no Instituto Evandro Chagas, acompanhamento de crianças e adolescentes que sofreram qualquer tipo de abuso ou violência sexual em perícia médica junto ao Instituto de Perícias Científicas Renato Chaves, dentre outros procedimentos inerentes à área da saúde.

Ressaltamos que os tratamentos oferecidos em redeção acima são essenciais à saúde pública, onde a falta dos mesmos representa eminente risco à saúde da população.

A Fiscalização da referida aquisição ficará a cargo do seguinte servidor:

FISCAL DE CONTRATOS:

Nome do servidor responsável: Augusto Henrique Tavares Furtado

Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 015/2018 – GAB/SEMUSB

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

Eugênia Janis Chagas Teles
 Secretária Mun. de Saúde de Barcarena
 Decreto nº 0006/2017 GPMB



